



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 503, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE PERÍODO  
REMANESCENTE.**

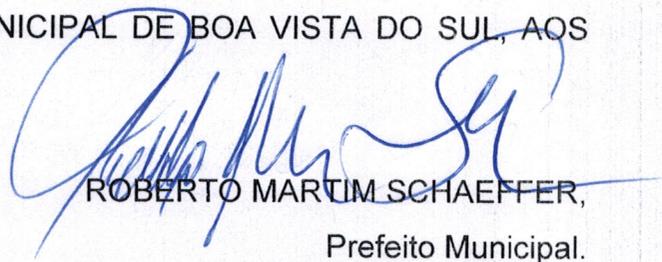
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 090/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cópia anexa,

Considerando que a servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz, foi convocada a pedido da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, para retorno da licença prêmio, a contar de 28 de agosto de 2023,

**CONCEDE** à servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz, mat. nº 196, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, período remanescente de 10 (dez) dias da licença prêmio concedida sob a forma de afastamento através da Portaria nº 335, de 11 de julho de 2023, a partir do dia 18 de outubro de 2023 e até 27 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 09/10/2023.

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.